

ACEF/1718/0027466 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos
Relações Empresariais
1. Following the analysis of the External Review Team final report related to the new study programme
Business Relations
2. conferente do grau de
Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Instituto Superior De Administração E Gestão
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Superior De Administração E Gestão
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2019/01/08
6. decide:
Acreditar
7. por um período de (em anos), a partir de 31 de Julho de 2018:
6
8. Número de vagas:
30
9. Condições (Português)
<sem resposta>
9. Conditions (English)
<no answer>
10. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.
10. Justification (English)
The Management Board decides to accredit the study programme, in accordance with the External Assessment Team's reasons and recommendation.



ACEF/1718/0027466 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Pedro Miranda Nunes
Paula Odete Fernandes
Xosé H. Vázquez
Patrícia Monteiro

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Superior De Administração E Gestão

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):**1.2. Unidade orgânica:***Instituto Superior De Administração E Gestão***1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):****1.3. Ciclo de estudos:***Relações Empresariais***1.3. Study programme:***Business Relations***1.4. Grau:***Licenciado***1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):**[1.5._Aviso LRE nº 9881 de 25.08.2017.pdf](#)**1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:***Gestão***1.6. Main scientific area of the study programme:***Management***1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:***345***1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:***<sem resposta>***1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:***<sem resposta>***1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:***180***1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):***3 anos (6 semestres)***1.9. Duration of the study programme (article 3, DL-74/2006, March 24th, as written in the DL-63/2016, of September 13th):***3 years (6 semesters)***1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:***25***1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação**

Aumento do número de vagas de 25 para 30, tendo em consideração as candidaturas ao ciclo de estudos para o ano letivo em curso e a atualização do plano de estudos do ciclo que entrou em vigor este ano letivo, que o torna mais diferenciado, atrativo e competitivo.

1.10.1. Intended maximum number of admissions (if different from the previous number) and related reasons

The number of vacancies raised from 25 to 30, having in consideration the applications to the study cycle for the current school year and the updating of the study plan, which allowed te course to become more attractive and competitive.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Para a candidatura o estudante deve satisfazer cumulativamente as seguintes condições específicas de ingresso: ter realizado provas de ingresso em 04 Economia, ou 13 Inglês, ou 18 Português; ter obtido, em cada uma das provas, a classificação mínima de 95 pontos; ter obtido na nota de candidatura a classificação mínima de 95 pontos. A seriação dos candidatos à licenciatura em Relações Empresariais é realizada pela ordem decrescente das respetivas

notas de candidatura calculadas pela aplicação da seguinte fórmula:

NC = CFES x 0,65 + CPI x 0,35, em que: NC = Nota de candidatura (cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05), CFES = Classificação final do Ensino Secundário, e CPI = Classificação de uma Prova de Ingresso (04 Economia, ou 13 Inglês, ou 18 Português). A classificação mínima de candidatura é de 95 pontos, numa escala de 0 a 200. Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, as seguintes classificações: CPIx0,35; CFES.

1.11. Specific entry requirements.

For this application, the student must comply with the following specific admission conditions: Admission examinations in 04 Economy, or 13 English, or 18 Portuguese: minimum grade of 95 points; application grade: minimum of 95 points.

The seriation of the applicants to the Degree in Business Relations is defined by the decreasing order of the respective admission grades calculated after applying the following formula: NC = CFES x 0,65 + CPI x 0,35, in which: NC = Admission grade (the result is rounded to the nearest tenth – a value above 0,05), CFS –Final grade of the Secondary, and CPI – Grade of one of the Admission Examinations. The minimum accepted grade is 95 points, on a scale from 0 to 200. In case of a tie, the following grades will be successively applied: CPIx0,35; CFES.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável.

1.12.1. Other:

Not applicable.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Campus de Salazares/Ramalde, Rua de Salazares, 842, 4100-442 Porto, devidamente autorizado pela DGES, conforme Aviso nº 2899/2017, publicado no DR, 2ª série, Nº 56, de 20 de março.

1.14. Eventuais observações da CAE:

A IES classifica a área científica predominante do ciclo de estudos, e de acordo com a CNAEF, com o código 345 Gestão e Administração. Não menciona qualquer segunda ou terceira área fundamental.

O curso está organizado em 3 anos curriculares, 6 semestres, 180 ECTS.

A IES solicita a alteração do número máximo de admissões de 25 para 30. O aumento agora previsto é bem acolhido e consentâneo com o crescimento da procura no último ano.

As condições de acesso (condições gerais) e de ingresso (condições específicas) do ciclo de estudos estão conforme os normativos legais e institucionais.

O Regulamento de Creditação de Competências está datado de 25 de julho de 2017, portanto desatualizado face às alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto. Em fase de pronúncia a IES sanou esta constatação da CAE.

A organização do ciclo de estudos cumpre com as normas regulamentares, a estrutura do curso contempla o estágio e ou projecto (cfr. 3.2.1; 4.4.1 e 1.15).

Foram introduzidas alteração ao ciclo de estudos desde a última avaliação mas a área científica fundamental (Gestão e Administração) manteve-se com 41,1% do total dos ECTS e 30% nas áreas das Línguas Modernas. Os restantes ECTS são distribuídos por outras áreas científicas como Direito, Economia, Marketing, Língua Portuguesa e Contabilidade.

1.14. Remarks by the EAT:

The IES classifies the predominant scientific area of the study cycle, and in agreement with the CNAEF, with the code 345 Management and Administration. It does not mention any second or third fundamental area.

The course is organized in 3 years curriculum, 6 semesters, 180 ECTS.

The IES calls for a change in the maximum number of admissions from 25 to 30. The increase now foreseen is well received and in line with the growth of demand in the last year.

The conditions of access (general conditions) and of entrance (specific conditions) of the cycle of studies are in accordance with the legal and institutional norms.

The Regulation of Credits of Competences is dated July 25, 2017, thus outdated in light of the changes introduced by Decree-Law no. 65/2018, of August 16. At the stage of pronouncement the IES healed this confirmation of the CAE.

The organization of the study cycle complies with the regulatory norms, the course structure contemplates the stage

and or project (see 3.2.1, 4.4.1 and 1.15).

Changes were made to the study cycle since the last evaluation, but the fundamental scientific area (Management and Administration) remained with 41.1% of the total ECTS and 30% in the Modern Languages areas. The remaining ECTS are distributed by other scientific areas such as Law, Economics, Marketing, Portuguese Language and Accounting.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

2.1. O Docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos é Licenciado em Línguas e Literaturas Modernas pela Universidade do Açores (1987); Mestrado em Estudos Portugueses pela Universidade Nova de Lisboa (1993) e Doutor em Ciências da Empresa pela Universidad Rey Juan Carlos, Espanha (2016). Está a 100% e é professor adjunto; Não tem artigos em revistas internacionais com revisão por pares; Não tem actividade de natureza profissional de alto nível e relevante para o ciclo de estudos; Tem publicações de natureza pedagógica relevantes para o ciclo de estudos; Lecciona 510 horas anuais distribuídas por 8 UCs de conteúdos programáticos alguns semelhantes, outros distintos.

2.2. Corpo docente (a CAE solicitou o novo corpo docente à data da visita):

Próprio: O corpo docente total é constituído 15 docentes (12,35 ETI) dos quais 10 (81%) estão em regime de tempo integral;

Academicamente qualificado: Possui 15 docentes (12,35 ETI) dos quais 10 (9,19 ETI) 74,4% com grau de doutor;

Especializado:

Doutores na área da Gestão e Administração 4 (4 ETI) = 33,3%;

Doutores com formação de base e doutoramento em área afim ou doutores em área afim com produção científica na área (1 de economia) 1 (1 ETI) = 8,3%;

Especialistas, com provas públicas, na área da Gestão e Administração ou áreas afins: 1 docente (1 ETI) = 8,3%

Doutores na área das Línguas Modernas (que detém 30% do total de ECTS) = 2 doutores (1,55 ETI) = 12,9%

Total de docentes doutores e especialistas 62,8%

A CAE não considerou 1 doutor em Ciências da Informação, 1 doutor em Psicologia do Trabalho e 1 doutor em Engenharia.

2.3. Adequação da carga horária

Em todas as fichas curriculares dos 19 docentes, são apresentadas 5181 horas anuais (leccionadas no ciclo de estudos e noutros ciclos de estudo) que para um ETI de 12,38 representa uma carga média anual de 418,50 horas por docente o que é elevado. Existem mesmo 4 docentes com cargas lectivas muito altas face aquela média já de si também elevada, com cargas lectivas a rondar as 500 horas anuais.

2.4. Estabilidade

A IES indica que 72,7% (no ETI) do corpo docente em tempo integral tem uma ligação à instituição superior a 3 anos,

informando também que existem 3 docentes (24,2% do total) com menos do que aquele período.

2.5. Dinâmica de formação

A IES indica apenas 3 docentes doutorandos (24,2% do total), rácio ainda débil face ao número de docentes com apenas licenciatura ou mestrado.

Em fase de pronúncia da IES, a informação aí fornecida melhora o item em avaliação, não alterando, apesar disso, a avaliação da CAE em fase preliminar.

2.6.1. Global appraisal

2.1. The academic staff responsible for coordinating the study cycle has a degree in Modern Languages and Literature from the University of the Azores (1987); Master's Degree in Portuguese Studies at the New University of Lisbon (1993) and PhD in Corporate Sciences from Universidad Rey Juan Carlos, Spain (2016). He is 100% and is an adjunct professor; There are no articles in peer-reviewed international journals; It does not have high-level professional activity relevant to the study cycle; Has publications of pedagogical nature relevant to the study cycle; It teaches 510 hours a year distributed by 8 UCs of programmatic contents some similar, others different.

2.2. Academic staff (CAE requested the new academic staff at the time of the visit):

Full time link: The total academics staff is constituted of 15 teachers (12,35 ETI) of which 10 (81%) are in full time regime;

Academically qualified: It has 15 teachers (12,35 ETI) of which 10 (9,19 ETI) 74,4% with PdD degree;

Specialized:

PhD in the area of Management and Administration 4 (4 ETI) = 33.3%;

PhD with a basic education and PhD in related area or PhD in related field with scientific production in the area (1 of economics) 1 (1 ETI) = 8.3%;

Specialists, with public examinations, in the area of Management and Administration or related areas: 1 teacher (1 ETI) = 8.3%

PhD in Modern Languages (which holds 30% of total ECTS) = 2 PhD (1.55 ETI) = 12.9%

Total number of doctors and specialists 62.8%

The CAE did not consider 1 PhD in Information Sciences, 1 PhD in Labor Psychology and 1 PhD in Engineering.

2.3. Adequacy of workload

In all curricula of the 19 teachers, 5181 hours per year (taught in the study cycle and in other study cycles) are presented, which for an ETI of 12.38 represents an average annual load of 418.50 hours per teacher which is high.

There are even 4 teachers with very high teaching loads compared to the average already high, with teaching loads around 500 hours per year.

2.4. Stability

The IES indicates that 72.7% (in the ETI) of the full-time faculty has a link to the institution over 3 years, also informing that there are 3 teachers (24.2% of the total) with less than that period.

2.5. Training Dynamics

The IES indicates only 3 PhD students (24.2% of the total), still weak compared to the number of professors with a bachelor's or master's degree only.

At the time of pronouncement of the IES, the information provided therein improves the item being evaluated, notwithstanding, the evaluation of the CAE in the preliminary phase.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

2.6.2. Strengths

Nothing to add.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de doutores e especialistas na área científica fundamental (345) do ciclo de estudos; e, Melhor a dinâmica de formação do pessoal docente.

2.6.3. Recommendations for improvement

Increase the number of PdDs and specialists in the fundamental scientific area (345) of the study cycle; and, Better the training dynamics of teaching staff.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O número e regime de dedicação do pessoal não docente afeto à lecionação do ciclo de estudos indicado pela IES é suficiente para o normal funcionamento do CE.

No decorrer da visita houve evidência de preocupação da IES com formação de pessoal docente, nomeadamente o pagamento de propinas pela frequência de cursos de mestrado.

3.4.1. Global appraisal

The number and regime of dedication of non-teaching staff assigned to the teaching of the study cycle indicated by HEI is sufficient for the normal functioning of the CE.

During the visit there was evidence of concern of the IES with the training of non-teaching staff, namely the acquisition of tuition fees by the frequency of masters courses.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.2. Strengths

Nothing to add.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

3.4.3. Recommendations for improvement

Nothing to add.

4. Estudantes**Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A informação apresentada no Guião de Auto-avaliação, ponto 5.2, permite concluir sobre a sustentabilidade da procura ao longo dos últimos 3 anos.

4.2.1. Global appraisal

The information presented in the Guião de Auto-avaliação, section 5.2, allows us to conclude on the sustainability of demand over the last 3 years.

4.2.2. Pontos fortes

Nada assinalar.

4.2.2. Strengths

Nothing to be reported.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada assinalar.

4.2.3. Recommendations for improvement

Nothing to be reported.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar apresenta taxas de aprovação elevadas, mas a IES só apresentou o rácio de aprovados/avaliados, não tendo apresentado o rácio de aprovados/matriculados.

Existe um baixo número de estudantes que conclui o curso em 'n' anos.

A IES tem vindo acompanhar os dados sobre a empregabilidade dos seus diplomados e a informação apresentada no Guião de Auto-avaliação é bastante satisfatória.

Em fase de pronúncia da IES, a informação aí fornecida melhora o item em avaliação, não alterando, apesar disso, a avaliação da CAE em fase preliminar.

5.3.1. Global appraisal

School success has high approval rates, but the IES only presented the ratio of approved/evaluated, and did not present the ratio of approved/enrolled.

There is a low number of students who complete the course in 'n' years.

The IES has been monitoring data on the employability of its graduates and the information presented in the 'Guião de Auto-avaliação' is quite satisfactory.

At the time of pronouncement of the IES, the information provided therein improves the item being evaluated, notwithstanding, the evaluation of the CAE in the preliminary phase.

5.3.2. Pontos fortes

Elevada taxa de empregabilidade.

5.3.2. Strengths

High rate of employability.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Implementar medidas de ação que permitam melhorar a taxa de conclusão do ciclo de estudos.

5.3.3. Recommendations for improvement

Implement action measures to improve the completion rate of the Study Programme.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Não existem centros de investigação da IES reconhecidos e com boa avaliação, e registados na FCT, na área científica predominante do ciclo de estudos.

A IES, no seu relatório, refere que alguns docentes se encontram integrados em centros de investigação externos à IES, mas não quantificou.

A IES apresenta uma lista com algumas publicações em revistas com revisão por pares mas em número não muito significativo e concentração nalguns docentes.

A IES evidencia alguma integração das atividades científicas e tecnológicas em projetos e/ou parcerias internacionais.

A IES apresenta algumas parcerias institucionais no âmbito da investigação aplicada.

Em fase de pronúncia da IES, a informação aí fornecida melhora o item em avaliação, não alterando, apesar disso, a avaliação da CAE em fase preliminar.

6.6.1. Global appraisal

There are no well-recognized and well-evaluated research centers registered in the FCT in the prevailing scientific area of the Study Programme.

The IES in its report mentions that some professors are integrated in research centers external to the IES, but did not quantify.

The IES presents a list with some publications in journals with peer review but in a not very significant number and concentration in some professors.

The IES shows some integration of scientific and technological activities into international projects and/or partnerships.

The IES presents some institutional partnerships in the field of applied research.

At the time of pronouncement of the IES, the information provided therein improves the item being evaluated, notwithstanding, the evaluation of the CAE in the preliminary phase.

6.6.2. Pontos fortes

A existência de um centro de investigação na IES (NIDISAG), na área do ciclo de estudos embora não esteja classificada pela FCT.

A organização por parte do NIDISAG de conferências e workshops internacionais (The Trends and Challenges on Human Resources International, International Conference of Applied Business and Management, Workshop on Tourism and Hospitality Management).

Criação de uma revista académica de open access – European Journal of Applied Business and Management (EJABM).

A existência de projectos e parcerias nacionais e internacionais, no âmbito da investigação aplicada.

6.6.2. Strengths

The existence of a research center in the IES (NIDISAG), in the area of the study programme, although not classified by the FCT.

The organisation, by NIDISAG, of conferences and international workshops (The Trends and Challenges on Human Resources International, International Conference of Applied Business and Management, Workshop on Tourism and Hospitality Management).

The creation of an open space academic journal - the European Journal of Applied Business and Management (EJABM).

The existence of national and international projects and partnerships in the field of applied research.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Devem ser incentivadas as atividades de investigação dos docentes, essencialmente nas áreas fundamentais do curso, nomeadamente a participação em eventos científicos com impacto e a publicação em revistas internacionais com revisão por pares e indexadas a bases de dados reconhecidas pela FCT.

6.6.3. Recommendations for improvement

Professors' research activities should be encouraged, mainly in the key areas of the course, namely participation in scientific events with impact and publication in international peer-reviewed journals indexed to databases recognized by FCT.

7. Nível de internacionalização**Perguntas 7.1. a 7.3.****7.1. Mobilidade de estudantes e docentes**

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**7.4.1. Apreciação global**

A percentagem de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos é baixa, bem como a percentagem de estudantes (out) em programas internacionais de mobilidade.

O grau de participação de docentes em programas de mobilidade quer incoming quer outgoing é satisfatória.

A IES promove alguma participação em redes internacionais na área do ciclo de estudos.

Em fase de pronúncia da IES, a informação aí fornecida melhora o item em avaliação, não alterando, apesar disso, a avaliação da CAE em fase preliminar.

7.4.1. Global appraisal

The percentage of foreign students enrolled in the study programme is low, as well as the percentage of students (out) in international mobility programs.

The degree of participation of professors in both incoming and outgoing mobility programs is satisfactory.

The IES promotes some participation in international networks in the area of the Study Programme.

At the time of pronouncement of the IES, the information provided therein improves the item being evaluated, notwithstanding, the evaluation of the CAE in the preliminary phase.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

7.4.2. Strengths

Nothing to be reported.

7.4.3. Recomendações de melhoria

*Promover a participação de discentes em programas de mobilidade.
Promove a participação em redes internacionais na área do ciclo de estudos.
Oferecer o ciclo de estudos em português e em inglês.*

7.4.3. Recommendations for improvement

*Promote the participation of students in mobility programs.
Promotes participation in international networks in the area of the Study Programme.
Offer the possibility to follow the same Study Programme in two languages: English and Portuguese.*

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Nada a assinalar.

8.6.1. Conclusions of the other assessments (when applicable)

Nothing to be reported.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

*A IES apresentou no relatório a existência de mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços/estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.
Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente que promove a sua competência científica e pedagógica e a sua atualização, em implementação.
Existe um procedimento de avaliação do pessoal não-docente que promove a atualização e desenvolvimento profissional dos mesmos, em implementação.*

Em fase de pronúncia da IES, a informação aí fornecida melhora o item em avaliação, não alterando, apesar disso, a avaliação da CAE em fase preliminar.

8.7.1. Global appraisal

The IES presented in the report the existence of mechanisms to guarantee the quality of the study programme and the activities carried out by the services/structures to support the teaching and learning processes.

There is a procedure for evaluating the performance of teaching staff that promotes their scientific and pedagogical competence and its updating, in implementation.

There is an evaluation procedure for non-teaching staff that promotes the professional updating and professional development of the same, in implementation.

At the time of pronouncement of the IES, the information provided therein improves the item being evaluated, notwithstanding, the evaluation of the CAE in the preliminary phase.

8.7.2. Pontos fortes

Nada assinalar.

8.7.2. Strengths

Nothing to be reported.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Implementar medidas de melhoria dos mecanismos que garantam a qualidade do ciclo de estudos.

8.7.3. Recommendations for improvement

Implement measures to improve the mechanisms that guarantee the quality of the study programme.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As medidas de melhoria do ciclo de estudos implementadas desde a avaliação anterior, foram oportunas e são relevantes no contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos.

Foi dada resposta às recomendações que haviam sido efetuadas.

9.1. Evolution of the study programme since the previous assessment

Measures to improve the cycle of studies implemented since the previous evaluation were timely and relevant in the context of the continuous improvement of the study programme.

The recommendations that had been made were answered.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura apresentadas pela instituição são oportunas e relevantes no contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos.

9.2. Appraisal and validation of the proposals for future improvement

The proposals for future improvement presented by the institution are timely and relevant in the context of the continuous improvement of the study programme.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Como se referiu no presente relatório, a IES apresentou uma proposta de alteração do planos de estudos e estrutura curricular. Analisado o relatório e auscultados todos os interessados no decorrer na visita e, ainda, porque as áreas científicas fundamentais do Ciclo de estudos não se alteraram, e até, melhoraram em termos de ECTS, a CAE entende ser de acolher tais propostas, que são mais atuais e inovadores nas áreas científicas que abarcam.

A CAE entende que a IES deverá remeter o novo plano de estudos por forma a ficar apenso a este relatório.

10.1. Appraisal and validation of the proposal of syllabus restructure

As mentioned in this report, the IES presented a proposal to change curricula. After analyzing the report and listening to all those interested in the course of the visit, and also because the fundamental scientific areas of the Cycle of Studies have not changed, and even improved in terms of ECTS, the CAE understands to accept such proposals, which are more current and innovative in the scientific areas they cover.

The CAE believes that the IES should send the new syllabus in order to be attached to this report.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Em fase de pronúncia da IES, a informação aí fornecida melhorou os itens em avaliação, não alterando, apesar disso, a avaliação da CAE em fase preliminar e que vai no sentido de acreditar o ciclo de estudos por um período de 6 anos, mantendo-se as recomendações genéricas feitas no relatório preliminar.

11.1. Appraisal of the institution's response. (if applicable)

At the time of pronouncement of the IES, the information provided therein improved the items under evaluation, notwithstanding the fact that the evaluation of the CAE in the preliminary phase is going on in order to approve the cycle of studies for a period of 6 years, with the generic recommendations made in the preliminary report.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.2. Observations

<no answer>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A avaliação do Ciclo Estudos, pela análise do relatório de autoavaliação e da visita à Instituição para confirmar as informações do relatório e discussão com representantes da IES, permitiu que a CAE obtivesse as seguintes conclusões sobre os resultados da avaliação, em termos de aspetos positivos, deficiências e propostas de melhoria relevantes no contexto da avaliação.

Aspectos positivos:

1) A licenciatura em Relações Empresariais está organizada e estruturada conforme os normativos legais (180 ECTS, 6 semestres, 3 anos lectivos, classificada na área fundamental 345, em funcionamento em horário diurno e pós-laboral) para um número máximo de admissões de 25, que poderá ser aumentado para 30, face à procura crescente dos estudantes e ao novo plano de estudos;

2) As condições específicas de ingresso cumprem com os requisitos legais;

3) O Docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos detém o perfil adequado, embora se recomende que deva investir em artigos em revistas internacionais com revisão por pares relevantes para o ciclo de estudos;

4) O Corpo docente (a CAE solicitou o novo corpo docente à data da visita) é próprio, academicamente qualificado e suficientemente especializado, embora se recomende que a IES deva continuar a investir em doutores na área da gestão (principal) e em especialistas de provas públicas;

5) O Pessoal não-docente é suficiente em número e qualificações para o normal funcionamento do CE. No decorrer da visita foi possível obter evidências que a IES financiava os funcionários que desejassem estudar ou obter formação;

6) A procura do CE, pelos Estudantes tem vindo a aumentar;

7) Os resultados académicos são satisfatórios e convenientemente acompanhados, embora se recomende melhorar a taxa de conclusão do ciclo de estudos;

8) Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho;

9) A reestruturação curricular apresentada é, na perspectiva da CAE, oportuna e deve se implementada. A IES deverá enviar o novo plano de Estudos;

10) As relações com entidades parceiras são evidentes e revelam, como se constatou na visita, fortes dinâmicas de apoio ao processo de ensino e aprendizagem; na visita foi perceptível a evidência de esforços por oferecer estágios não curriculares, no país e no estrangeiro, aos estudantes;

11) *O ambiente e as condições (recursos) de ensino e aprendizagem são de excelente qualidade; A CAE teve oportunidade de visitar as instalações e verificar os excelentes recursos materiais, pedagógicos e didáticos disponíveis ao ensino e à aprendizagem;*

12) *Os estudantes e graduados estão muito satisfeitos com o CE;*

13) *Os docentes revelam bons níveis de empenhamento e comprometimento com a IES; e,*

14) *Evidência de uma política de informação dos procedimentos sobre bolsas da DGES aos estudantes bolsheiros.*

Apesar do que se refere, a CAE entende que a IES deve desenvolver esforços no sentido de introduzir melhorias ao normal funcionamento do CE, nomeadamente:

1) *Aumentar as publicações científicas do pessoal docente, na área predominante do CE e a sua integração em centros de investigação da área fundamental do CE, em revistas externas à IES e indexadas;*

2) *Promover as atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas na área do CE e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais; Reconhecendo-se que a IES tem políticas ativas na questão das parcerias;*

3) *Fomentar estratégias que fomentem uma maior captação de estudantes, reconhecendo-se, apesar disso, os esforços da IES para maior captação de estudantes;*

4) *Incentivar e criar mecanismos que promovam a participação de docentes e estudantes em programas de mobilidade internacional quer income quer em outgoing;*

5) *Operacionalizar, de forma mais eficiente e eficaz, o sistema de garantia de qualidade e em especial operacionalizar a avaliação do desempenho de pessoal docente;*

6) *Fomentar a participação de docentes no CTC e de docentes e estudantes no Conselho Pedagógico; e,*

7) *Promover mecanismos de controlo e supervisão na atribuição dos locais de estágio e/ou projecto.*

12.1. Global appraisal of the study programme

The evaluation of the Study Programme, through the analysis of the self-assessment report and the visit to the Institution to confirm the information of the report and discussion with representatives of the IES, allowed the CAE to obtain the following conclusions about the results of the evaluation in terms of positive aspects, deficiencies and proposals for improvement in the context of the evaluation.

Positive aspects:

1) *The Study Programme in Business Relations is organized and structured according to the legal regulations (180 ECTS, 6 semesters, 3 academic years, classified in the fundamental area 345, working in daytime and post-work hours) for a maximum number of admissions of 25 , which could be increased to 30, given the growing demand of students and the new study plan;*

2) *The specific conditions of admission comply with the legal requirements;*

3) *The academic staff responsible for coordinating the Study Programme has the appropriate profile, although it is recommended that it should invest in articles in international peer-reviewed journals relevant to the study cycle;*

4) *The academic staff (CAE requested the new academic staff at the time of the visit) is qualified, and sufficiently specialized, although it is recommended that the IES should continue to invest in PhDs in the area of management (main area) and specialists in public evidence;*

5) *Non-teaching staff are sufficient in number and qualifications for the normal functioning of the CE. During the visit it was possible to obtain evidence that the IES financed the employees who wanted to study or obtain training;*

6) *The demand for CE by Students has been increasing;*

7) *The academic results are satisfactory and are conveniently followed, although it is recommended to improve the completion rate of the Study Programme;*

8) *The levels of employability of graduates in the Study Programme do not reveal difficulties of transition to the labor market;*

9) *The curricular restructuring presented is, from the perspective of the CAE, timely and should be implemented. The IES must send the new study plan;*

10) *Relations with partner entities are evident and reveal, as was verified during the visit, strong dynamics in support of the teaching and learning process; during the visit, there was evidence of efforts to offer non-curricular internships at home and abroad to students;*

11) *The environment and the conditions (resources) of teaching and learning are of excellent quality; CAE had the opportunity to visit the facilities and check the excellent material, pedagogical and didactic resources available to*

teaching and learning;

12) Students and graduates are very satisfied with CE;

13) Teachers reveal good levels of commitment and commitment to IES; and,

14) Evidence of an information policy on DGES scholarship procedures for student scholarship holders.

Despite this, the CAE believes that the IES should make efforts to improve the normal functioning of the CE, namely:

1) To increase the scientific publications of teaching staff in the prevailing area of the CE and their integration in centers of research of the fundamental area of the CE, in journals external to the IES and indexed;

2) Promote scientific and technological activities developed in the CE area and integrated into national and international projects and/or partnerships; Recognizing that the IES has active policies on the issue of partnerships;

3) To promote strategies that encourage a greater number of students, while acknowledging the efforts of the IES to attract more students;

4) Encourage and create mechanisms that promote the participation of teachers and students in international mobility programs, both income and outgoing;

5) Operate, more efficiently and effectively, the quality assurance system and, in particular, operationalize the evaluation of the performance of teaching staff;

6) To encourage the participation of teachers in the CTC and of teachers and students in the Pedagogical Council; and,

7) To promote mechanisms of control and supervision in the assignment of the internship and/or project sites.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>

12.4. Conditions to fulfil:

<no answer>